ANNO DE 1836. SABBADO 9 DE JULHO N. 146.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda S. Izabel R. Aud. dos Juizs. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
5 Terça S. Athanazio M. Rel. de m. aud. do J. de O. de t. Q. ming. ae 9 h. e 42 m. da m.
6 Quarta S. Dominga V. ses. da Thez. P.
7 Quinta S. Pulqueria V. Rel. dem. aud. do J. do C. de m. e Chanc. de t.
8 Sexta S. Procopio M. ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
9 Sabado S. Cyrillo B. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
10 Domingo S. Januario.

Tudo agora depende e nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typographia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Julho 8.

Londres 36 a 37 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o|o premio, por metal, Nom.
França 260 a 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 7,,000 a 7,,200
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.
,, das lettras, por mez 1 á 2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d' ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

DECRETOS.

O Regente, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Tendo em consideração ao que representou o Segundo Tenente da Armada Nacional e Imperial, Antonio Velloso, e achar-se o mesmo, em consequencia do grave ferimento que, na qualidade de Immediato da Fragata Campista, recebera na Provincia do Pará, combatendo os rebeldes, irremediavelmente alejado da perna esquerda, como consta da informação dada pelo Cirurgião Mor da dita Armada: Ha por bem conceder ao referido Segundo Tenente huma Pensão annual de trezentos mil reis, ficando ella dependente da approvação da Assemblea Geral Legislativa.

Salvador Joze Maciel, do Conselho de Sua Magestade Imperial, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, o tenha assim entendido, e faça expedir os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em sete de Junho de 1836, decimo quinto da Independencia, e do Imperio. -- Diogo Antonio Feijó. -- Salvador Joze Maciel.

Idem, concedendo ao Segundo Tenente Manoel Lopes Pinhel, que tambem fôra gravemente ferido, e se axa alejado do braço direito, huma Penção de tresentos mil rs. annuaes.

Ministerio da Justiça.

Expediente do dia 25 de Maio de 1836.

Aviso ao Presidente de Pernambuco, declarando-lhe, em resposta ao Officio de 13 de Setembro passado, em que o Juiz de Direito daquella Commarca expondo ter a respectiva Camara Municipal recusado fazer extrahir da urna novos Jurados, a fim de poder trabalhar o Jury, pede esclarecimentos sobre o que deve fazer quando a mesma Camara insista em naõ cumprir a sua requisição; que o Juiz de Direito procedeo regularmente em levantar o Jury convocado, por terem sido inefficazes as providencias dos Artigos 315, e 320 do Codigo do Processo, e que cumpre que S. Exc. ordene á mencionada Camara que satisfaça a requisição do Juiz de Direito.

Expediente de 3 de Junho de 1836.

Aviso ao Chefe de Policia, remettendo-lhe, para informar, o requerimento de Joze Joaquim da Cunha, pedindo faculdade para poder levar para Maranicú duas Africanas livres, cujos serviços arrematara.

Idem ao Vice-Presidente de Matto Grosso, em resposta ao seu Officio de 20 de Fevereiro deste anno, que acompanhou o requerimento de Francisco Fernandes Borges do Carmo, declarando-se: 1., que o Supplicante por ter sido solto por effeito de huma ordem de Habeas Corpus, não ficou absolvido de culpa e pena, nem desobrigado a seguir a sua defesa no competente processo criminal, que naõ fica terminado pela decretação da soltura: 2., que estando o Supplicante solto, em virtude da ordem de Habeas Corpus, sem prestação de fiança, deveria com effeito ser preso logo que pelo Jury foi condemnado em pena corporal; mas que havendo-se interposto apellação, e sendo o caso daquelles em que tem lugar, conforme o Art. 101 do Codigo do Processo, tinha direito para a requerer até á decisão do recurso, e o Juiz de Direito lha deveria conceder, por ser para isso competente pelo Artigo 46 § 8 do mesmo Codigo.

Dia 4.

Aviso ao Presidente da Provincia do Ceará, declarando-lhe, em solução ás duas duvidas apresentadas pelo Juiz de Direito da Comarca da Fortaleza, no officio que dirigio com data de 4 de Março ultimo, que, no caso proposto em primeiro lugar, cumpre incontestavelmente ao Juiz de Direito declarar a acção perempta, na conformidade dos Artigos 221, 241, e 281 do Codigo do Processo Criminal; e que no segundo caso, de ter sido condemnado pelo Juiz de Direito hum réo que o Jury de I ó declarara sem criminalidade, e de ter este réo protestado pelo julgamento em novo Jury, na conformidade do Art. 308 do Codigo, em vez de interpor a appellação, nos termos do Art. 301, bem fundada foi a repugnancia do Jury novo, a que se remetteo o processo, e do respectivo Promotor em admittir a accusação, por ser notoria a incompetencia do recurso em tal cazo.

Ministerio da Fazenda.

Expediente do dia 4 de Maio.

Pernambuco. — Ordem á Thesouraria, para informar em que estado se acha o processo por ella ordenado, pelas letras falsas na importancia de 7:278$000 rs., de que deo parte em Officio de 14 de Outubro do anno passado sob n. 65: e bem assim a respeito do processo sobre a apprehensão dos barris com moeda de cobre, como se lhe recommendou em 13 de Novembro do anno passado.

Dita á mesma, com a copia do Decreto de 9 de Abril ultimo, pelo qual foi demittido de Lente proprietario da 2. Cadeira do 2. anno do Curso Juridico de Olinda o Dr. Manoel Joze da Silva Porto, para que o cumpra pela parte que lhe toca.

Dita á mesma, mandando que informe circunstanciadamente sobre o incluso requerimento de Francisco Antonio de Carvalho, em que pede a restituição de 415$ reis em moeda de cobre, que sendo por elle remettida da Bahia no fim de Agosto de 1829, para supprimento de dous Estudantes no Curso Juridico de Olinda, foi desembarcada de bordo do Paquete Inglez Frolic para a Alfandega, e lhe não foi entregue por ter sido ordenado pela extincta Junta da Fazenda, que se suspendesse o seu despacho, e fosse guardada em deposito até decisão do Thesouro.

Dia 11.

Aviso ordenando que na tomada das contas atrazadas dos Almoxarifes, se observem as Instrucções mandadas executar por Decreto de 8 de Maio de 1790, e 26 de Julho de 1802, a que se refere o Art. 88 da Lei de 4 de Outubro de 1831; mas quando por falta de Empregados da Thezouraria se tenha de chamar para esse trabalho pessoas de fóra, que não tenhaõ vencimento algum pela Fazenda Publica, se lhes abone o duplo das gratificações marcadas nas ditas Instrucções.

Dia 17.

A' Thezouraria, respondendo ao seu Officio de 21 de Abril ultimo, ácerca das duvidas propostas pelo respectivo Procurador Fiscal, que quanto á primeira, he extensiva aos que tiverem aforado a huma, ou mais pessoas, os terrenos de marinha de que se achavaõ de pacifica posse, a preferencia que na primeira disposição da Circular de 30 de Janeiro deste anno se manda dár aos que tiverem arrendado os referidos terrenos; e, quanto ás outras, que com o determinado na quinta disposição da referida Circular ja se achaõ removidas, devendo o dito Procurador Fiscal dar-lhe inteiro cumprimento pelos meios judiciaes, quando for preciso, intentando contra os remissos e renitentes as acções competentes.

Bahia. -- A' Thesouraria, respondendo que á respectiva Assemblea Legislativa Provincial compete dar as providencias precisas para a cobrança dos novos e velhos Direitos, pelos Officios de Justiça da Provincia, por serem pertencentes ás Rendas Provinciaes; a cujo respeito representou o Juiz de Direito da Comarca de Itapicurú.

PERNABMUCO.

LEI PROVINCIAL.

1836. — N.° 31.

Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Presidente da Provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seos Habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou e eu sanccionei a Lei seguinte.

Artigo 1.° Haverá nesta Cidade do Recife um Tabelliaõ de Notas, que se occupará dos apontamentos, e protestos das Letras commerciaes.

Art. 2.° A este Tabelliaõ fica pertencendo exclusivamente em toda a Commarca, o direito de fazer todas as escripturas de hypotecas, de qualquer qualidade que sejão na forma das Leis.

Art. 3.° Nas Commarcas fora desta Cidade continuaraõ as hypotecas a ser feitas pelos Tabelliães como até hoje.

Art. 4.° As hypotecas não poderaõ ser feitas se naõ por escripturas publicas, e no lugar onde estiverem as cauzas hypotecadas, sob pena de nullidade.

Art. 5.° Todo aquelle que tiver presentemente hypoteca sobre os bens de seo devedor, será obrigado no espaço de quatro mezes, contados da publicação desta Lei, a fazel-a lançar no lugar onde estiver a cousa hypotecada, sob a mesma pena comminada no artigo antecedente.

Art. 6.° O Tabellião desta Cidade terá dous livros, numerados, e rubricandos pelo Juiz de Direito do Civel: no primeiro lançará os apontamentos, e protestos das Letras, ponho no verso dellas as folhas do Livro em que ficaõ registradas: no segundo lançará as hypotecas. Os Tabelliães das outras Commarcas teraõ somente o segundo livro.

Art. 7.° Ficão revogadas as Leis em contrario.

Mando por tanto a todas as Auctoridades a quem o conhecimento, e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão, e fação cumprir tão inteiramente, como nella se contem. O Secretario desta Pro-

vincia a faca imprimir publicar, e correr. Cidade do Recife de Pernambuco aos quinze de Junho de mil oito centos e trinta e seis, Decimo quinto da Independencia e do Imperio.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

L. S.

Carta de Lei pela qual V. Ex. manda executar o Decreto da Assembléa Legislativa Provincial que houve por bem sanccionar, criando na Commarca do Recife um Tabelliaõ de Notas, a quem he incumbido os apontamentos, e protestos das Letras cõmerciaes, e de escrever as estripturas de hypotecas de qualquer qualidade, na forma acima declarada.

Para V. Ex. Ver.

Joze Xavier Faustino Ramos a fez.

Registada a fl 45 v. do L.° 1. de Leis Brovinciaes. Secretaria da Provincia de Pernambuco 16 de Junho de 1836.

Francisco Xavier e Silva.

Foi sellada, e publicada esta Lei, na Secretaria da Provincia de Pernambuco em 16 de Junho de 1836.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6.

Officio; Ao Inspector Geral das Obras Publicas, enviando-lhe o orçamento do Atterro da estrada de Motocolombó que naõ veio assignado por quem o fez para que a vista d'elle dê o seu parecer, que dedeve vir acompanhado da planta dos terrenos comprehendidos entre a ponte de Motócolombó, e dos Carvalhos.

Dia 7.

Officio; Ao Commandante das Armas enviando-lhe os Processos dos réos Joze Pedro de Souza, Joze Joaquim de Barros, Ignacio do Rego, Joze Ignacio Fernandes, Florencio Joze, e Jeronimo Joze dos Santos, julgados pela Junta de Justiça.

— Ao Exm. Prezidente da Parahiba, remettendo-lhe os Processos dos reos Manoel Francisce Lopes, Bernardo Joze Campos, e Joze Felippe Neri julgados pela Junta de Justiça.

Officio; Ao Inspector do Arsenal de Marinha authorisando-o, como pede em seu officio de 6 do corrente para chamar a Repartiçaõ pessoa apta que faça interinamente o serviço de fiel do Almoxarifado do mesmo Arsenal pelo jornal de 800 rs. diarios.

— A' Camara d'Olinda, dizendo-lhe que reprezentando ao Governo o Coronel Chefe da Legiaõ das G. N. Francisco Antonio de Souza Leaõ que a Devizaõ do Batalhaõ d'Olinda ao Norte da costa chega até o Rio doce pela devizaõ feita pela Camara, e que do Rio Doce até o lugar denominado Maria Farinha tem suficiencia para um outro Batalhaõ que já foi organisado, e ficou de nem um effeito, que he mister que a mesma Camara informe a respeito.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Sessaõ odinaria do dia 23 de Junho de 1836.

Presidencia do Snr. Silva.

Comparecceraõ os Srs. Gusmão, Pessoa, Sampayo, Souza, Castro, faltando com cauza o Snr. Mena.

Aberta a Sessão e lida a acta da antecedente foi Sancionada por estar conforme.

O Secretario dando conta do Expediente mencionou os seguintes officios:

Hum do Exm. Prezidente remettendo os requerimentos dos Proprietarios, e moradores da Rua da Roda afim de ser informado: a comiçaõ do Sr. Sousa, e Castro.

Outro do mesmo Exm. Prezidente ordenando, que se revertesse o officio do Secretario d'Assembléa Legislativa Provincial, que acompanhou o requerimento de Joaõ Ferreira da Silva em officio de 5 de Maio proximo passado: que se officiasse revertendo o dito officio.

Outro do mesmo Exm. Sr. remettendo o Imperial Aviso por copia, em que o Juiz de Direito desta Commarca, expondo ter esta Camara recusado faser extrahir da Urna dos Jurados, nóvos Juizes de Factos, a fim de poder o Jury trabalhar, como lhe havia requerido: inteirado.

Outro do Secretario da Provincia remettendo os exemplares das Leis Provinciaes, sanccionados té 4 do corrente: a Camara resolveo que fossem entregues ao Procurador para manda-las encadernar, comprando as que faltassem.

Outro do Fiscal da Boa-Vista representando, que naõ póde por em execuçaõ certas Posturas da Camara por falta de força, que o possa coadjuvar. E que tendo requisitado tropa ao Prefeito por coadjuvaçaõ das mesmas Posturas, esta lhe foi negada. Representando mais o estado ruinozo em que se achava o Porto da Ponte Velha por falta dito em pequeno reparo: em quanto a 1.ª parte adiado; em quanto a 2.ª a comissaõ do Sr. Pessoa, e Castro.

Outro do Fiscal do Recife, participando que se acha duente, e que necessita de 9 dias de licença, para curar-se: a Camara ficou inteirada, e interinamente ao Fiscal do Bairro de S. Antonio para servir durante o impedimento do actual.

Outro do Fiscal de S. Antonio dando conta da despeza feita com os reparos da Cadeia desta Cidade quando foi arrombada, emportando em 14$240: que se passasse mandado.

Outro do Juiz de Paz da Freguezia do Recife, propondo para seo Escrivaõ a Simaõ Machado Bitancurt é Mello em virtude do Art. 14 do Cod. do Proc.: adiado.

Outro do Professor de Primeiras Letras da Freguezia do Recife participando, que já se acha restabellecendo, e no exercicio de seo emprego: inteirado.

Mandou se pagar ao Fiscal de S. Antonio Rodolfo Joaõ Barata d'Almeida a quantia de 14,220 das despezas feitas na Cadeia desta Cidade.

A Camara ordenou ao Fiscal do Bairro da Boa-Vista, que fizesse termo de achada da obra, que está edificando na Rua da Alegria, Joaõ Francisco d'Albuquerque sem licença, e encordiaçaõ; e que feito o dito termo, fosse entregue ao Procurador, para este conseguir o termo de Emgargo.

Mandou-se pagar a Albino Joze Teixeira da Cûnha a quantia 81,280 da despeza, que fez com a conduçaõ das pedras para calsar a Rua do Queimado.

Mandou-se dar ao Fiscal da Freguezia do Recife Felix Bizerra Leitaõ, a quantia de 100,000, por conta das limpezas das Ruas da mesma Freguezia.

Despacharaõ-se alguns requerimentos e por ser dadá a hora alevantou-se a sessaõ, e mandaraõ fazer a presente em que assignaraõ. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque Mello Secretario a escrevi. Silva pro P.—Gosmaõ, Souza, Pessoa, Castro, Sampayo.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

A Barca Inglesa Thomaz Mellors, vindo de Liverpool, entrando em 7 do corrente Capitaõ Henry Hutchinson, consignado a Russell Mellors & Comp., Manifestou o seguinte.

517 Caixas } com fazendas
203 Fardos }
14 Barricas com ferrajem.
19 Ditas com vidros.
239 Ditas com Serveja.
40 Tonelladas de Carvão de pedra.
3 Barris de Vinho de Cidra.
1 Barrica com meias.
1 Barril de Sal.
2 Caixões com Vinho.
25 Embrulhos com pa.
5 Queijos.
30 Presuntos
3 Embrulhos.
1 Caixa com ferrajem.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 145.

CORREIO.

Na Administração do Correio desta Provincia existem os Autos abaixo declarados, vindos do Rio, os quaes deverão ser remettidos ao seu destino depois de pagos os respectivos portes pelas partes á elles interessadas.

Autos entre partes—Ignacia Maria da Cõceiçaõ, e outro, com Francisco Rodrigues Correia, e outro.
Dito dito — O Padre Francisco do Rego Barros, e Antonio Luiz Ribeiro de Brito.

Existem mais na mesma Administracaõ quatro Cartas seguras pertencentes aos Srs. Manoel Antonio Florencio de Mello, Antonio da Costa, Manoel Joze de Sousa, e Joze Freires Maciel Alcanforado: os mesmos queirão hir recebe-las na dita Administração, pois tem de assigarem-se no respectivo conhecimento.

ARCENAL DE MARINHA.

O Arsenal preciza dos seguintes generos quem os tiver dirija-se ao mesmo: A saber.

Bacalhão..................	Cinco barricas
Assucar..................	Doze arrobas
Vinho..................	Duas pipas

Inspecçaõ do Arsenel 6 de Julho de 1836
Antonio Pedro de Carvalho,
Inspector do Arcenal.

OBRAS PUBLICAS.

Administração Fiscal das Obras Publicas compra o seguinte: 60 páos de prumo; 59 enxameis de 30 palmos; 80 frexaes de 25; 150 taboas de custadinho de amarello, de 30 palmos de cumprido e 2 de largo: as pessoas que quiserem vender os ditos objectos, podem comparecer na dita Administração Fiscal, no dia 8 do corrente das 9 as 2 horas, para tractar do seu ajuste, e comprar-se a quem por menos vende.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Recebemos folhas Inglezas vindas pelo ultimo Navio chegado de Liverpool, que trazem noticias de Londres até 4 de Maio, de Pariz até 2 do dito, de Madrid até 23 d'Abril, e do Theatro da guerra até 26 do dito. As noticias de Portugal nada adiantaõ ás que se receberaõ ultimamente pela Bahia. Do que colhemos das ditas folhas daremos agora em rezumo o que encontramos de mais interessante. As noticias de Pariz nada nos dizem de interessante, á excepçaõ da premiditada viagem dos Duques d'Orleães, e de Nemours as Cortes de Vienna, e Berlin, e da prizaõ de varios individuos pertencentes à Sociedade dos Direitos do homem, que dizem se achaõ implicados na passada conspiração contra a vida de Luiz Felippe.

As noticias de Madrid nos asseguraõ da tranquillidade que reina naquella Capital. Tinha-se discutido nos Estamentos dos Procuradores, e dos Proceres, no dia 23, o voto de confiança ao Ministerio Mendizabal, e a maneira de tornar effectivo o mais possivel o tratado da Quadrupla Alliança, cuja cooperaçaõ se devia realizar da mais efficaz maneira, com os Alliados do Governo de S. M. O Principe d'Anglona, os Duques de S. Fernando, e d'Ossuna, Proceres do Reino, foraõ os que mais se distinguiraõ neste dia a favor do Ministerio, e apezar do partido d'oposiçaõ, e das cabalas contra Mendizabal, triunfou este por huma consideravel maioria, depois de huma caloroza, e renhida discuçaõ, que durou 5 dias consecutivos.

Os noticias de 26 d'Abril do Theatro da guerra nos dizem que nada tinha ali occorrido de importancia. Grandes reforços estavaõ marchando para reunir-se a Cordoba, ao qual se tinhaõ já reunido nos ultimos dias 16:000 homens. O General da Legiaõ Ingleza tinha marchado para S. Sebastiaõ de Biscaia á frente de 12:000 homens. Cordoba devia marchar á frente d'hum corpo respeitavel para Bilbáo. D. Carlos estava em Unãte, fazendo e desfazendo o poder executivo. Oitenta fardos com diversos artigos para uzo dos Carlistas, tinhaõ ultimamente sido aprehendidos, á lem de huma correspondencia com D. Carlos.

As noticias de Stockholmo, Capital da Succia, de 22 d'Abril, dizem que tinha chegado a Carlscrona hum correio com ordem de se armarem sem demora 6 Náos de linha, e muitos outros navios de guerra. Conbinando esta ordem, com a noticia d'haverem chegado ao Cattagat 15 Náos Inglezas, e outros navios, e de haver sahido igual n.° de navios Russianos de Cronstadt, com o immediato destino de cruzarem nas Costas de Livonia, e Esthonia, e de haverem chegado ao posto de Copenhague 8 transportes Inglezes, para ali receberem provisões, devemos supor que alguma crise se prepara ao Norte da Europa.

As noticias d'Italia nada nos dizem de importancia, senaõ que a Cholera morbus tem feito grandes estragos em Veneza, e q' está cortada a sua communicaçaõ com os Estados Pontificios. As noticias de Constantinopla de 6 de Abril dizem que huma Esquadra Turca composta de 5 Náos de linha 3 fragatas 6 Brigues e 12 Escunas e Cutters com 5:000 homens de tropas abordo e commandada pelo Capitaõ Baxá, devia sahir em poucos dias com o destino a Tripoli, afim d'ali reprimir a guerra civil.

Temos á vista os periodicos das nossas Provincias meridionaes, alcançando os do Rio de Janeiro á 25 de Junho e os da Bahia atte 4 do presente mez de Julho; tanto n'estas, como nas de Minas, S. Paulo e Santa Catharina reinava a mais perfeita tranquillidade; outro tanto infelizmente naõ se pode dizer do Rio Grande do Sul, onde continua huma guerra fartricida, o maior flagello da humanidade.

Para naõ estorvar a marcha da publicaçaõ das sessões Legislativas dámos hoje taõ somente o esboço do que achamos n'elles de maior interesse; reservando publical-as por extenso quando chegar seu turno. Iremos taõbem publicando successivamente as noticias estrangeiras que encontrarmos nas folhas do Rio de Janeiro e Bahia.

Depois das mais acerbas discuções em a Camara dos Deputados huma votaçaõ numerosa fez passar a lei, e a fixaçaõ da força de terra e mar foi dada ao Governo, mais favoravel que nunca.

Foraõ revogados os Arts. 3.° 4.° e 5.° da Lei Provincial da Assemblea do Ceará, de 17 de Maio de 1835, por sahir das orbitas das attribuições Provinciaes impor direitos sobre os generos e mercadorias de importaçaõ e exportaçaõ.

Entráraõ em discuçaõ os projectos de Lei seguintes:

Hum, que suspende as garantias na Provincia do Rio Grande do Sul por espaço de hum anno.

Outro, que autorisa o Governo á emittir até dois mil contos de reis em apolices da divida publica interna, afim de occorrer ás despezas com a pacificaçaõ das Provincias do Pará e S. Pedro.

Tambem tinha entrado na ordem dos trabalhos do Senado hum projecto, legislando sobre as alterações da lei das Guardas Nacionaes, revogando as disposições da lei de 18 de Agosto de 1831, e as leis das Assembleas Provinciaes em contrario, sendo tal objecto privativo da Assemblea Geral.

Querendo evitar-se haver tantos codigos quantos saõ as Provincias do Imperio, tratava-se da reforma dos existentes; chamando-se assim huma homogeneidade geral no sistema judiciario, e removendo idéas de separaçaõ que fazem nascer tantas invazões de poderes d'algumas das Assembleas Provinciaes.

Algumas folhas tendo annunciado a nomeaçaõ p.ª o Ministerio da Guerra do Ten.e Coronel Conrado, foi o Correio Official autorisado á desmentir taõ erronea noticia, naõ só relativamente á este Official como á respeito do Marechal S. Paio.

Huma commissaõ composta de negociantes e empregados n'Alfandega, foi criada para rever e emendar o regulamento q' por ora rege essas administrações.

Hymno para se cantar no Theatro de Pernambuco na noite de 9 de Julho de 1836.

Da Reinha, e da Carta o Pendão
Já nos Mares se vè tremular
Nobre exforço que a honra dirige
Vai de Lizia a desgraça acabar.

Coro.

Foge, foge, oh tirano! não tentes
Ferreo septro mais tempo suster,
Deixa Lizia, que escrava tornaste
Livre agora teu Nome esquecer:
Que nas aras da Patria juramos
Viver livres, ou livres morrer.

Forte Esquadra que os Luzos transportes
Já com sopro Galerno Marêa,
Porque arvóre Trofeo Bicolor
Sobre os muros da aflicia Ulycéa

Foge, foge &c.

Nossos vottos são, Carta, e Rainha
Nossa Guia quem ambas nos deo;
Defendemos a cauza do mundo
He por nós a justiça do Ceo.

Fogo, foge &c.

Hymno Americano do Norte para se cantar no Theatro de Pernambuco na noite de 9 de Julho de 1836.

Ja cambatemos,
Jà triunfamos,
Nosso inimigo
Já derrotamos.

Coro.

Sempre alegria
Tudo prazer,
Só pela Patria
Se hade morrer.

Por Liberdade
Nós pelejamos,
Victoriosos
Sempre ficamos.

Sempre alegria &c.

Unidos sempre
Nos conservemos,
Independentes
Nós viveremos.

Sempre alegria &c.

ANNUNCIO.

O Gamenho n. 6 sahirá amanhã muito circunspecto, muito homem de bem, e algum tanto melancolico para quem se fia nas revoluções do mundo. Merecia mais huns 20 reis para seu alivio, mas não o exige por Caridade.

AVIZOS PARTICULARES.

Tendo D. Catharina Francisca do Espirito Santo entregue a administratração do seu Trapixe, denominado da Companhia, ao Snr. Joze Antonio dos Santos e Silva foi finda esta administração no dia 30 de Maio deste anno, e até o presente não tem este Snr. apresentado as contas para serem saldadas entre ambos, e porque o tempo que tem decorrido he bastante, insta a mesma pela apresentacão das contas, o que não se verificando até o dia 10 do corrente, usará dos meios judiciaes, e que os devedores do mesmo Trapixe não paguem conta alguma ao mesmo Snr. Santos, mas sim a dona e proprietaria do mesmo Trapixe.

☞ A Administração do Patrimonio dos Orfãos tendo de fazer diversas obras no Collegio dos mesmos, convida a todas as pessoas que dellas se quiserem encarregar a comparecerem na casa das Sessões da dita Administração até o dia 13 do mez corrente, para que scientes d'ellas (avista dos orçamentos que serão patentes) se possa no mesmo dia as 4 horas da tarde concluir os ajustes.

Casa da Administração dos Orfãos em 7 de Julho de 1836.

Joze Maria da Cruz.
Escripturario.

☞ Quem precisar de um Estrangeiro para cosinheiro, de alguma casa estrangeira; annuncie.

☞ Offerece-se para caixeiro em qualquer estabelecimento fora desta Praça um homem branco solteiro, sem pensão alguma, livre, e desempedido, de bons costumes, é Brasileiro, e tem 24 annos de idade; quem delle precisar annuncie, para ser procurado.

☞ Quem precisar de um portuguez padeiro para trabalhar tanto na maceira, como em forno, dirija-se a rua dos Quarteis casa de pasto perto do Quartel.

☞ Uma senhora de bons costumes, propoom-se a servir de ama de casa d'um homem solteiro, para todo e qualquer serviço, tendente a mesma casa (mais só de portas dentro): quem do seu prostimo se quiser utilisar; annuncie.

☞ A pessoa que tiver precisão de um bom administrador de Engenho ou mesmo para fasenda de algodão annuncie por folha para ser procurado pois o annunciante promete grande vantagem na Agricultura por ter muita pratica do campo, e assim como o mesmo dá fiador a sua conducta.

☞ Quem quiser dar a juros por um anno 100$ reis a dois por cento com hypoteca em um moleque; annuncie sua morada para ser procurado.

☞ Precisa-se de 800$ reis a juros de um por cento, com boas firmas; quem os tiver annuncie.

☞ Precisa-se de 150$000 reis a premio dando-se por hipoteca um escravo: quem os quiser dar annuncie.

☞ Preciza-se de um moleque, ou uma negra para caza de homem solteiro; quem o tiver para alugar dirija-se a esta Typografia que se dirá que hé, ou annuncie.

☞ Pergunta-se aos Snrs. novelleiros que andão por ahi espalhando a noticia, que as Nações da Europa acabão de reconhecer a D. Carlos como Rei legitimo de Hespanha, cuja noticia vem nas gazetas Inglesas, de que data he essa sonhada gazeta, e que titulo tem, do contrario ficaráõ tidos e havidos por embusteiros e mentirosos. He forte mania a destes Sectarios Carlo-Miguelistas! Desenganem se pois elles, e todos os do seu partido, que tal noticia não há, nem d'ella falla folha nenhuma, antes jà he sabido á muito, que o 1.º Ministro de França declarou mui positivamente na Camara dos Pares, que D. Carlos he hum rebelde e hum traidor, por quanto a Ley sabia que prohibia na Hespanha Succederem na coroa daquelle Reino as mulheres, já fora abolida à mais de 40 annos no Reinado de Carlos 3.º, e que Fernando 7.º não fizera mais do que dar execução àquella ley &c. &c. Por tanto Domine.

O Perguntador.

☞ Os devedores do cazal do finado Clemente Joze Ferreira da Costa queirão vir pagar e remir seos creditos aos Erdeiros do mesmo finado residentes nesta Cidade de Antonio João Feijó, morador na rua da Roda, Joze Maria da Costa Carvalho com loja de louça na rua Nova, Antonio Alves de Souza Araujo na rua das Cruzes armasem de molhados, e em Goianna a Clemente Joze Ferreira da Costa, cada hum dos quaes se achão huns pelos outros auctorisados para semelhantes cobranças, e liquidações.

☞ Por este Diario tem-se annunciado por duas vezes, que se deseja fallar com o Snr. Antonio Martins Pimentel, para negocios de seu interesse, por recomendações do Rio de Janeiro, e que houvesse de aparecer na rua da cadeia do Recife, n. 44, que nella acharia com quem tratar; e como não tem aparecido o dito Snr., e se ignora se he vivo ou morto, ou se foi de muda para fora desta praça, roga-se a quem o souber, haja de o comonicar na dita casa, para se faser sciente a seu Pay, que muito tem recomendado este particular.

COMPRAS.

O tractado de Fizica e Quimica, por Moziacho, e o n. 12 da Constituição e Pedro 2.º: quem tiver annuncie.

☞ Declaração dos Direitos e Deveres do Homem, e do Cidadão; por Silvestre Pinheiro Ferreira: na praça da Independencia loja de Livros n. 37 e 38; pelo preço de 960.

☞ Um escravo ainda mosso, sem vicios, e que entenda do serviço diario de uma casa; a fallar na rua da Cruz n. 4.

☞ Dinheiro testa lisa; na rua da Cacimba armasem n. 5.

LEILÃO.

Rozas & Braga fazem leilão de uma porção de fasendas de linho e algodão Segunda feira 11 do corrente pelas 10 horas da manhã na rua do Queimado no armasem da casa nova de Antonio Joze de Magalhaens Bastos, por conta de quem pertencer.

VENDAS.

Palhas de carnauba a centos, e milheiros pelo preço de 4$000 reis o milheiro: na rua de Fora de Portas na casa de Jeronimo Joze Ferreira a fallar do meio dia até as horas.

☞ Uma escrava crioula de 14 annos com principio de costura: na rua do muro da Penha D. 17.

☞ Uma negra de 11 annos quem a pertender dirija-se a rua do Vigario n.º 28.

☞ Um moleque de 10 para 11 annos, sem molestia alguma, proprio para aprender qualquer officio a falar na Praça da Independencia N. 31 e 32.

☞ Caixas com vellas de cêbo do porto pezando uma arrouba por caixa; na rua do Rosario larga D. 1.

☞ Um cavallo castanho ruzilho, com todos os carregos baixo e meio: na rua do Rangel D. 29.

☞ Coqueiros pequenos para se mudar até duzentos pez: no atterro dos Afogados em casa de Antonio Luiz defronte do Pavão.

☞ Um taxo de cobre com 30 e tantas libras de pezo: no Forte do Mattos rua do Cordiniz n. 7.

☞ O Manifesto de Joze da Silva Carvalho Conselheiro d'Estado, e actual Ministro da Fazenda, feito as Cortes e a Nação Portugueza em que mostra o uso que fez do voto de confiança, e em que prova ao mesmo tempo, que bem longe de prejudicar a Fasenda publica, como maliciosamente espalharão seus detractores, ella inda lucrou mui perto de 10 milhões de cruzados. Vende-se na Praça da União n. 37 e 38 a 640 cada folheto.

☞ Uma casa terrea com corredor ao lado, sotão, e quintal, na rua da Alegria junto ao sobrado do Victorino: na rua da Madre de Deos casa de Joze Francisco Lavra.

☞ Uma escrava de boa figura e mossa, cosinha, engoma, cose, e lava: na rua do Collegio D. 6.

☞ Botins e sapatos de Lisboa, sapatos de marroquim e duraque para senhora, ditos de setim e marroquim franceses: ditos de cordovão pretos e para meninos, ditos para homem, de marroquim de todas as cores, penas de ásso em carteiras de boa qualidade, rapé areia preta e princeza da Bahia, e miudesas de todas as qualidades, tudo por preço comodo: na praça da Independencia loja n. 7.

☞ Uma negra de idade 22 a 24 annos, bonita figura, sadia, e propria para qualquer serviço: na rua da Florentina ultima casa das do falescido João Zurrick junto a maré.

☞ 2 escravos, um pardo de 24 a 26 annos, muito bom para lavouras, e andar com gados, e um escravo de angola de 28 á 30 annos, bom socador de assucar, e trabalhador de enxada; na rua dos Martirios lado da Igreja D. 8.

☞ Uma escrava criola moça, cosinha o diario de uma casa, lava, e engoma: na rua das Agoas verdes D. 4.

☞ Uma casa terrea na rua do Roda, ou se troca por uma na Boa-vista sendo nas ruas da Conceição, Rosario, Pires, ou Cêbo: na mesma rua D. 14.

☞ O criolo Patricio, carniceiro: tem pouco mais de 20 annos; sem vicio algum, e com a mais elegante figura para pagem: tem excellentes qualidades e se vende por uma pequena circunstancia: na rua do Vigario, 2.º andar da casa n. 29.

☞ Uma escrava de Angola, com 18 annos de idade, boa engomadeira, e muito robusta: na rua do Collegio D. 10, primeiro andar.

☞ Um escravo: na rua de Santa Rita nova, taverna D. 28.

☞ Um cavallo ruço, carregador, em boas carnes, novo, e bonita figura: no principio do atterro dos Afogados defronte da barraca D. 9.

ALUGUEIS.

Aluga-se e tambem se vende uma canoa, que carrega bem 12 pessoas: em Olinda, ladeira da bica de S. Pedro casa n. 30.

☞ Aluga-se uma casa terrea com sotão sita na Cidade de Olinda rua das Mangueiras; a fallar no Recife rua da Cadeia n. 1.

☞ Há para se alugar uma ama de leite na rua Direita, sobrado D. 38 da parte do nascente; quem precisar dirija-se ali, que se informará das qualidades da mesma, e tratará sobre o ajuste.

PERDAS.

Das 8 para 9 horas da manhã do dia 7 deste mez desappareceo da casa da rua do Rangel defronte o Padre Vigario uma maracanã a qual he muito mansa falla mui pouco, e sem cousa alguma no pé; a pessoa que della souber, ou a tenha pegado e quizer faser o favor entregar, dirija-se a dita casa acima que será recompensado.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Joaquim, criolo, estatura regular, cor fulla, sem barba, cara redonda, representa 26 annos de idade, quando fugio tinha uma coroa na cabeça de carregar pezo, muito ladino, falla desembaraçada; fugido no dia 19 de março do corrente anno, e julga se ter hido para o mato: os aprehendedores levem-no a Pracinha do Livramento D. 19, que receberão 50$000 de gratificação.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da preamar.	
21—Segunda	- 10h. 30 m	Tarde
22—T:	- 11—18 »	Tarde
23—Q:	- 12— 6 »	Man.
24—Q:	- 0—54 »	Man.
25—S:	- 1—42 »	Man.
26—S:	- 2—03 »	Man.
27—D:	- 3—18 »	Man.

PER. NA TIP., DE M. F. DE FARIA. 1836.

Precos correntes. Pernambuco 9 de Julho 1836

IMPORTAÇAO' IMPORTATION

GENEROS.	ARTICLES.	PREÇO PRICE		POR	Avaliaç Valuat	POR	OBS.
AÇO de Milão	Steel Milian	12$000	13$000	Ql.	7$200	Ql.	Ab
,, da Suecia	,, Swedish	7$	6$000	,,	7$100	Nb	
Agoa raz	Spirits of turpentine	180	$200	Lb.	$140	Lb.	
Agoardente de França 26.°	Brandy Frenh 26.°	1$000	1$200	Gl.	110$000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Spanish ,,	560	$850	,,	96$000	,,	
Alcatrão Sueco	Tar Swedisch	5$000	5$120	Ba.	3$000	Ql.	
,, Americano	,, American	3$200	3$000	,,	3$000	,,	
Alfazema	Lavander	3$000		Ar.	1$800	Ar.	
Alvaiade	White lead	2$600	3$000	,,	2$000	,,	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size	110	$100	Lb.	12$000	Ql.	
,, de linho Ing. pat.	,, Hemp Eng. pat.	12$	13$000	Ql.	11$000	,,	
,, da Russia	,, Russian	11$	13$000	,,	10$000	,,	
Amendoa doce com casca mole	Sweet talmonds soft shell	3$6	4$000	Ar.	1$800	Ar.	Fa.
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	100	$110	Lb.	$180	Lb.	
Aniagem ordinaria	Crequillas	300	$320	Va	$150	Va.	
,, fina	,, fine	340	$480	Va	$240	,,	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	$140	Lb.	$120	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	640	$600	,,	$400	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	7$	7$500	Ql.	4$500	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	8$	7$500	,,	$860	Ar.	Fa.
Azarcão	Red lead	3$	3$200	Ar.	1$800	,,	
Azeite doce de Portugal	Oil olive Portugal	200$	220$000	Pp.	110$000	Pp.	Fa.
,, ,, de Mediterraneo	,, ,, Mediterranean	1$900	2$000	Gl.	110$000		
,, de peixe	,, Whale			,,	36$000	,,	
BACALHAU peq. seco	Codfish Small and dry	9$000	9$500	Ql.	4$500	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	560	$540	Lb.	$560	Lb.	Al.
Batatas	Potatoes	700	$6..	Ar.	$640	Ar.	
Bezerros Francezes	Calf skins, French	25$	26$000	Dz.	12$000	Dz.	
Breu	Rossin	2$5	3$200	Ba.	2$000	Ql.	
Brim da Russia largo	Russia sheeting wide	12$	13$000	Pc.	$550	Va	
,, estreito	,, Ravens duck	10$	11$000	,,	$200	,,	Fa.
,, Inglez largo	Engl, sheeting wide	9$	10$000	,,	$550	,,	
,, ,, estreito	,, ,, duck	8$500	9$000	,,	$200	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	7$	8$000	Ba.	3$200	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	5$	5$500	,,	1$000	,,	
Bolaxinha	Crackers	3$000	3$500	Bi.	3$200	,,	
CABOS de linho Ing. pat.	Cordage Eng. pat.	11$	14$000	Ql.	11$000	Ql.	Fa.
,, ,, da Russia	,, Russian	13$	12$000	,,	10$000	,,	
Caffe'	Caffee	4$	4$500	Ar.	2$000	Ar.	
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	2$400	2$880	Ar.	☞	Ar.	Ab
,, ,, de Monte-video	,, ,, Montevideo	2$000	2$200	,,	$600	,,	
,, de vaca salgada d'Irlanda	,, Salted Irish	13$	14$000	Ba.	1$200	,,	
,, ,, ,, d'America	,, ,, American	13$	14$000	,,	1$100	,,	
,, de Porco ,, ,,	Pork	13$	14$000	,,	1$600	,,	
,, ,, ,, d'Irlanda	,, Irish	13$	14$000	,,	1$600	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	16$	15$000	Dz.	12$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal		8$000	To.	9$000	Te.	Fa.
Cera amarella	Yellow wax	440	$480	Lb.	$225	Lb.	
,, branca	,, white	540	$560	,,	$225	,,	Ab
Chá Hisson supérior	Tea Hysson S.	1$100	1$120	,,	$600	,,	
,, Uxim	,, Uxin	560	$550	,,	$500	,,	
,, perola	,, peart	1$280	1$300	,,	1$000	,,	No.
Cerveja branca	Ale bottled	2$8	3$000	Dz.	2$000	Dz.	
,, preta	Brown Stout	3$2	3$000	,,	2$000	,,	
Chitas azues da fabrica de Lisb.	Priuts Port. blue &c.	140	$150	Cv.	$150	Cv.	
Chumbo em barras	Lead in barrs	10$000	11$000	Ql.	6$400	Ql.	Fa.
,, em lençol	,, Sheet	10$000	11$000	,,	6$400	,,	
,, de munição	,, Shot ascorted	11$	12$000	,,	7$500	,,	Fa.
Cobre para Caldereiro	Braziers copper	450	$440	Lb.	$250	Lb.	Fa.
,, ,, forro	Sheathing	400	$420	,,	$25.	,,	
ENCHADAS do Porto	Hoes Portuguese	$600	$640	Hu	$560	Hu	
Ervadoce	Anniseed	3$200	3$400	Ar.	2$800	Ar.	Ab.
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$2	3$800	Hu	3$000	Hu	,,
Estanho	Pewter	560	$400	Lb.		Lb.	
FARINHA de Trigo Amer	Flour Wheaten Amer.	15$500	16$000	Ba.	1$000	Ar.	Ab
,, de outra parte	,, ,, other	9$	12$000	,,	1$000		,,
,, de Mandioca	,, mandioca	5$	5$600	Al.			,,
Folha de Flandes	Tin plates assorted	15$	16$000	Cx.	8$000		
,, de ferro Inglez	Sheet Iron....e	7$	8$000	Ql.	4$600		
Fio de vella	Twines sail makers	280	$320	Lb.	$200	Lb.	

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO PRICE		POR	Avaliac Valuad	POR	
Ferro Ing. em barras	Iron Eng. in bars	R 4$2	4$600	Ql.	2$800 4$000	Ql.	
,, em verg	,, ,, in ods	6$000	6$400	,,	4$000	,,	
,, da Suecia	,, Swedish	6$800	7$000	,,	4$000	C.	
GARRAFAS pretas	Bottles black	8$000	8$500	Gr.	$500	,,	
Garrafoens empalhados	Dame-jeannes	960	1$000	Hu	85$000	H.	
Genebra em pipas	Gin in pipes	500	$400	Gl.	2$400	Pp.	
,, em botijas	,, in jars	2$160	2$220	Dz.	$120	D.	
Grossaria	Ofnaburgs	140	$145	Ya.	14$000	Va.	
LONAS da Russia largas	Sail cloth Russia wide.	24$	22$000	Pe.	14$000	P.	
,, ,, estreitas	,, ,, ,, narrow	15$	16$000	,,	12$000		
,, Inglezas largas	,, Engel. wid.	18$	20$000	,,	9$000		
,, estreitas	,, ,, narrow	15$	16$000	,,	$150		
MAMTEIGA Ingleza	Butter English	420	$430	Lb.	$150	,,	
,, Franceza	,, French	340	$360	,,	2$400	Lb.	
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	2$4	2$600	Ar.	$120	,,	
OLEO do linhaça em pipa	Oil linseed in pipes	1$100	1$200	Gl.	$120	Ar.	
,, em garrafões	,, ,, in jars	1$5	1$400	,,	2$000	Lb.	
PAIOS de Lisboa	Sausages Lisbon	2$100	2$200	Dz.	9$600	,,	
Papel Hollanda grande	Paper large folio	15$	16$000	Re.	9$600	Dz.	
,, ,, menor	,, Small ,,	8$	10$000	,,	3$000	Re.	
,, de pezo coroinha 1. qual.	,, letter	4$	3$000	,,	1$600	,,	Nb
,, almaço 1. qualidade	,, almasso 1. qualit.	2$5	2$600	,,	1$600	,,	
,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,	2$	2$400	,,	1$600	,,	Fa.
,, florete	,, florete	1$4	1$600	,,	$540	,,	
,, de embrulhar 1. & 2. q.	,, Wrapping 1 & 2 q.	580	$800	Hu	$500	,,	
Parahibas	German cutlasses	$600	$580	Cx.	1$600		
Passas muscatel	Muscatel rasins	3$	5$600	Ba.	4$500	,,	
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	6$4	6$800	,,	4$500	,,	
,, d'America	,, American	3$	3$500	Lb.	80	Ar.	
Potassa d'America	Pot ash American	120	$115	,,	80	Hu	
,, da Russia	,, ,, Russian	170	$160	Mi.	10$000	,,	
Pregos caibrar	Nails $3\frac{1}{2}$ in	4$5	5$000		10$000		
,, caixar	,, 3 ,,	2$2	2$300	,,	10$000		
,, ripar	,, $1\frac{1}{2}$	1$000	1$120	,,	10$000	Ql.	
,, de guarnição	,, $1\frac{1}{2}$ to 2 in.	560	$900	Ar.	3$200	,,	
Prezuntos do Porto	Hams Lisbon	6$4	8$000	,,	3$200	,,	
,, de Inglaterra	,, English	4$	4$200	Hu	$150	,,	Ab
QUEIJOS Flamengos	Cheese dutch	$800	$900	Lb.	$220	Ar.	
,, Londrinos	,, English	360	$400				
RAPÉ da Bahia, area preta	Snuff Bahia		1$000	,,		Lb.	Ab
,, Princeza	,, Lisbon	2$400	2$480	,,	1$200	Lb.	Ab
Retroz sortido	Sewing Silk	7$	8$000	,,	4$000	,,	
SABAO' Americano	Soap American	100	$105	,,	3$200	,,	
,, outro	,, other	100	$105	,,	3$200	,,	
Sal Estrangeiro		600	$640	Al.	1$450	Ar	
Salça-parrilha	Sarsaparilha	15$	16$000	Ar.	10$000		
Selins	Saddles	14$	20$000	Hu	factura		
TABACO maependim	Tobacco Maependim	3$1	3$000	Ar.	☞		
,, da Bahia	,, Bahia	1$1	1$200	,,			
,, d'America	,, American	4$	4$500	,,	6$400		
Toucinho	Bacon	3$5	4$000	,,	1$280	Pp.	
VERDETE	Verdigris	440	$480	Lb.	$400		
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	24$	25$000	Pp.	30$000		
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	21$	20$000	,,	30$000		
Vinho do Porto	Wine Oporto	130$	135$000	,,	100$000		
,, de Lisboa tinto P R R	,, red Lisbon P. RR.	80$	85$000	,,	60$000		
,, ,, outros autores	,, others brands	50$	60$000	,,			
,, da Figueira	,, Figueira	90$	80$000	,,	60$000		
,, de Prov. e Catalonia pipas de 85 Canadas	,, Provence and Cat. pipes of 85 Can.	44$	46$000	,,	52$500		
,, 70 ,,	,, 70 ,,	38$	40$000	,,	45$000		
,, de Bordeaux em B.	,, claret	25$	32$000	Ba.	22$500	Dz.	Nb
,, ,, engarrafado	,, ,, bottled	4$	5$000	Dz.	4$800	,,	,,
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	13$	14$000	,,	10$000	,,	
,, Moscatel ,,	,, Muscatel ,,	3$2	3$600	,,	4$800		
Vidros para caxilhos de caixa de 100 pes quadrados	Window glass per box of 100 square feet	6$4	7$000	Cx.	Factura		
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	600	$580	Lb.	$500	Lq	
,, de cebo	,, tallow	140	$160	,,	4$800	Ar.	
Vinho de Cette, S. Q. p gr.	Wine Cette, s. q	50$	49$000	Pp.			

EXPORTAÇAO' EXPORTATION

GENEROS	ARTICLES	PREÇO		POR
AGuardente caxaça superior	Rum Superior	40$	36$000	Pp.
Algodão, 1. qualidade	Cotton .. quality	8$000	7$900	Ar.
Assucar branco, sob ferro BF 1$500, BF 1$200, BR 1$100 RB 950, BB 800 BI 650	Sugar white, Above brands	1$500	1$550	Ar.
Assucar mascav. sobre ferros MM 500, MR 400, MB500	Sugar muscov above brandes Novo em Bar.	1$950	1$500 1$850	Ar.
Assucar B. em bar. novo		2$900	2$800	,,
Couros Secos--Salgados	Hide, Ox	$105	110	Lb.
Vaqueta	Leather	1$6	1$800	Hu
Pontas de boi	Horns, Ox	6$	5$000	Ct.
Cobre velho	Old copper		$215	Lb.

O Algodão paga 12 por de direitos sobre o seu preço. O Assucar paga tambem 10 por cento. Os couros 7 por cento.

Fa.

CAMBIOS EXCHANGE

Londres, 36 Ds. St. por 1$ cedula, Effect. ou prata á 50 p. cento de premio.
Lisboa 55 por o/o premio, por metal, Nom.
França 260--265 Rs. por franco
Rio de J. 6 por cento de premio
Moedas de 6$400 a 13$500 13$400
,, 4$000 6$700 6$800
Pezos 1$440
Premio da prata 50 p. c.
,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o

FRETES FREIGHTS

Inglaterra. Algodão, 1 D. p. lib. &5 p. c. n.
,, nom. Assucar 3 £ por Ton. 10 ,,
França Algodão 500 rs. ar & 10 por o/o No.
,, Assucar 70 fr. nom.
Couros 180 a 200 reis
Hamburgo, Assucar 3 L. 5 -- e 5 p. o/o Nom
Hollanda 3 L. 5 á 3 L. & 5 ,, ,,
Trieste 3 L. 10 & 5 por o/o ,,
Portugal, Algodão 600 Rs. por Ar.
,, Assucar 500 .. ..
Genova, dito 3 £. & 5 por o/o

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 24 de Junho - Londres 39 1/2 a 39 1/4 a 1/2 - Pariz 240 - Hamburgo 448 a 450 - Ouro em barras 85 a 88 p. c. pre. - Dobrões Hespauhóes 23$200 a 23$400 -- Pesos 1$450 a 1460 -- Moedas de 6$400 13$500 a 13$600 -- Ditas de 4000 6$650 a 6750 -- Prata 45 a 46 -- Cobre moeda de 80 rs 13 p. c. de dos. -- Apolices de 6 p. c., juro 88 p. c.

Bahia 4 de Julho -- Londres 33 e 1/2 Ds lt. contra papel e 31 Ds lt. contra cobre -- França 285 Rs. o franco -- Lisboa 80 por c., Rio de Janeiro 18 a 20 por c. -- Dobrões Espanhoes 28 a 29$000 -- Peças de 6$400, 16$000 -- ditas de 4$000, 8$500 -- Prata cunhada 90 por c., moeda papel 25 por c., cobre 20 por c.

N. B. Do primeiro do corrente em diante todos os espiritos e vinhos pagão 40 rs. por medida de imposto provincial.

1 *Quintal* =: 4 *arrobas*. 1 *ar.* = 32 Lb.
100 Lb. = 93 meios *kil* ,, = 101 Lb. Ings. = 95 Ham.
1 *Canada (medida velha)*= : 3/5 *galon* = 6/7 *velte.*
42 *Alqueires (idem)*= 94 *bushel* = 340 *litres.*
1 *Covado* = 3 *palmos*, 1 *Yard.* 4 *palmos.*
1 *Vara* 5 *palmos*, 1 *palmo* = *me x.* 226, = 8 p. 11 *Ing.*

Ql. quintal, Lb. libra, Ar. arroba, To. toneiada, Ba. barrica, B. barril, Cx. caixa, Gl. galão, Pp. pipa Alq. alqueire, Va. vara, Cocovado, hu. huma, Dz. duzia, Ct. cento, Gr. groza, Mi. mi-o-N.ru Pa., Re. resma; Fa. falta, ab. abastante, Pr. procurade, hubão ba, Ye Jarda.

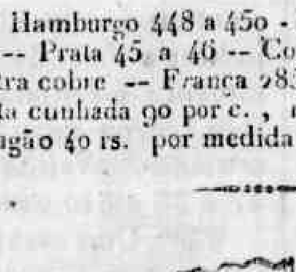

OS direitos são de 15 p. c. sobre as avaliacoens, e mais 1 1/2 de expediente
☞ Desde o 1.° de Julho, a Carne do Rio Grande não pagão mais direito algum de exportação, mas continua a pagar 16 1/2 por cento sobre a avaliação d Alfandega, vindo de payzes estrangeiros.
☞ A Agoardente paga 2 por cento d'exportação sobre o valor de 400 rs. a canada.
☞ Subscreve-se na Typografia do Diario, pateo da Matriz á 13$000 por anno 7$000 por Semestre 4$000 por trimestre; vende-se avulso no mesmo lugar a 400 Rs. cada hum e scudo para os assignates á 80 Rs.

IMPRESSO POR M. F. DE FARIA.